



Projeto de Lei n.º PL./0016.9/2018



Denomina Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 36 + 603 até o Km 43,940.

Art. 1º Fica denominada Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, no trecho compreendido entre o Km 36 + 603 até o Km 43,940 (divisa com o Município de Romelândia).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
03ª Sessão de 24/02/18
As Comissões de:
- 05 Justiça
- 16 Transportes
Secretário



### JUSTIFICATIVA

Morador do município de Anchieta desde 1957, o Senhor Balduino Schaeffer, era conhecido por toda a região, tendo sido um dos desbravadores que ajudou no desenvolvimento do município.

Fundador do Hospital Missen em São Miguel D'oeste, também foi o primeiro Presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil e fundador do esporte Club Guarani.

Em face do exposto, merece ser agraciado com essa homenagem.



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2018

**“Denomina Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 36 + 603 até o Km 43,940”.**

**Autor:** Deputado Valdir Cobalchini

**Relator:** Deputado Dirceu Dresch

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria parlamentar, objetivando denominar Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, “trecho compreendido entre o Km 36 + 603 (*sic*) até o Km 43,940”.

Na Justificativa acostada à fl. 03, o Autor assevera que:

Morador do município de Anchieta desde 1957, o Senhor Balduino Schaeffer, era conhecido por toda a região, tendo sido um dos desbravadores que ajudou no desenvolvimento do município.

Fundador do Hospital Missen em São Miguel D' oeste, também foi o primeiro Presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil e fundador do esporte Club Guarani.  
[...]

É o relatório.

### II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos estatuídos no art. 142, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa, ou seja, da constitucionalidade e legalidade, sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, bem como da juridicidade e regimentalidade, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.



Entretanto, no tocante à técnica legislativa, constatei a necessidade de apresentar **Emenda Substitutiva Global** ao Projeto de Lei, em anexo, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, para conferir clareza e precisão à norma projetada, ou seja: denominar Balduino Schaeffer a Rodovia SC-161, trecho entroncamento com a Rodovia SC-305 (Km 36,603) até a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940).

Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos estabelecidos nos comandos regimentais supraditos, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0016.9/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global em anexo.**

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch  
Relator



## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2018

O Projeto de Lei nº 0016.9/2018 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2018

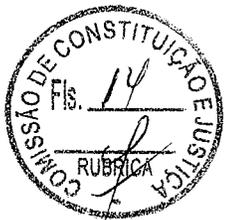
Denomina Balduino Schaeffer a Rodovia SC-161, trecho entroncamento com a Rodovia SC-305 (Km 36,603) até a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940).

Art. 1º Fica denominada Balduino Schaeffer a Rodovia SC-161, trecho entroncamento com a Rodovia SC-305 (Km 36,603) até a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch  
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Dirceu Dresch, referente ao processo PL./0016.9/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 11913

OBS: parecer pela aprovação

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list names of deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2018.

Handwritten signature of Dep. Jean Kuhlmann



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2018

**Denomina Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 36 + 603 até o Km 43,940.**

**Autor:** Deputado Valdir Cobalchini

**Relator:** Deputado Moacir Sopelsa

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “Denomina Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 36 + 603 até o Km 43,940”.

Na Justificativa à proposição legislativa em referência (fl. 03), o Autor aduz o seguinte:

Morador do município de Anchieta desde 1957, o Senhor Balduino Schaeffer, era conhecido por toda a região, tendo sido um dos desbravadores que ajudou no desenvolvimento do município.

Fundador do Hospital Missen em São Miguel D'oeste, também foi o primeiro Presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil e fundador do esporte Club Guarani.  
[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de fevereiro de 2018 e, posteriormente, distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, para análise dos aspectos regimentais a ela atinentes, sendo ali aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 15 de maio de 2018, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 13, apresentada pelo relator, Deputado Dirceu Dresch (fls. 11/14), para conferir clareza e precisão à norma projetada, de modo a denominar Balduino Schaeffer a Rodovia SC-161, trecho entroncamento com a Rodovia SC-305 (Km 36,603) até a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940).



Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, em que, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designado relator.

É o relatório.

## II – VOTO

Em consonância com o Regimento Interno, cabe a esta Comissão, nesta fase do processo legislativo, o exame do interesse público da matéria, à luz dos campos temáticos ou áreas de atividades afetas ao Colegiado, nos termos do art. 142, inciso III, c/c art. 77, do Regimento Interno.

Assim, analisando os autos, considero que a matéria **não contraria o interesse público**, uma vez que objetiva homenagear, merecidamente, o Sr. Balduino Schaeffer, cidadão que muito contribuiu para o crescimento do Município de Anchieta, conforme bem demonstrado pela documentação instrutória.

No tocante à Emenda Substitutiva Global de fl. 13, julgo que merece ser acolhida, na medida em que confere precisão à localização do trecho da Rodovia estadual que se pretende denominar.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0016.9/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 13.**

Sala da Comissão,

Deputado Moacir Sopelsa  
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou
- unanimidade
- com emenda(s)
- aditiva(s)
- substitutiva global
- rejeitou
- maioria
- sem emenda(s)
- supressiva(s)
- modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) MOACIR SOPELSA, referente ao processo PL./0016.9/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 17-18.

OBS: \_\_\_\_\_

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar
Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Moacir Sopelsa	Dep. Moacir Sopelsa	Dep. Moacir Sopelsa

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 04 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Dep. João Amin